



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 109/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **TATIANE ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 29309, ocupante do cargo efetivo **Monitora de Creche**, lotada na CEI Morada dos Pequeninos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 77/2020.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Fiscal de Obras e Posturas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 110/2022**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o senhor HUGO HUMBERTO PEREIRA BATISTA, inscrito no CPF n.º 060.527.551-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir do dia 03 de março de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 109/2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **TATIANE ARAÚJO SOARES**, matrícula n.º 29309, ocupante do cargo efetivo **Monitora de Creche**, lotada na CEI Morada dos Pequenininos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 77/2020.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 105/2022**

DESIGNAR SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2020, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PESSOAL NOS PROCESSOS DE IMPLANTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO MANUAL DO ESOCIAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais confe-

ridas pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sr.ª. Beatriz Vaz da Silva** como fiscal titular e **Sr.ª. Aitana Silva Silvério** como fiscal suplente para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 134/2022, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022**, com a empresa **MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.668.903/0001-79.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 106/2022**

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2022, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 002/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 – REALIZADO PELA PREFEITURA DE GUIRATINGA-MT, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCK EQUIPADO COM TANQUE PIPA - ZERO KM.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços n.º. 002/2022**, oriunda da Adesão n.º 003/2022, com a empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sobo n.º 02.416.362/0001-93.

Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho - como Fiscal Titular responsável pelo objeto requisitado pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Sr. Genivaldo dos Santos - como Fiscal Suplente responsável pelo objeto requisitado pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE